



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Mesa nº 02/2025

“Estabelece devolução antecipada dos recursos da Câmara Municipal ao Poder Executivo”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, através de seus membros quais sejam: **Silvia Maria Equi Navarro Andrade** e **Guilherme Lazo Solano Neto**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10, VII do Regimento Interno vigente, **Determinam que:**

Art. 1º Será realizada de imediato a devolução antecipada à Prefeitura do montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dos recursos em caixa da Câmara Municipal, para reforço de caixa do Poder Executivo, visando facilitar o cumprimento das obrigações do final do exercício.

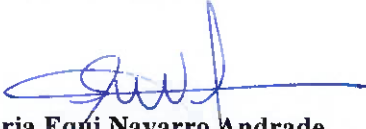
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que já é possível ao Poder Legislativo prever com certa exatidão os recursos de caixa que estarão disponíveis ao final do exercício, bem como considerando as recomendações do TCE-SP de se realizar devoluções antecipadas quando possível, é conveniente e oportuna a devolução antecipada do montante de cento e vinte mil reais ainda no mês de novembro.

Tal reforço de caixa é importante para que o Poder Executivo possa arcar com mais tranquilidade com as obrigações trabalhistas e previdenciárias típicas do final do ano, ou com outras obrigações que sejam de relevante interesse público.

Publique-se.

Joanópolis, 27 de novembro de 2025.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara


Guilherme Lazo Solano Neto
Vice-Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CERTIDÃO

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de novembro de 2025.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa